



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Ofício Circular nº 01/2017

Ponta Grossa, 13 de fevereiro de 2017.

**Assunto: Agendamento dos exames de suficiência em língua estrangeira para os alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado – oportunidade para o mês de março de 2017**

Senhor(a) Coordenador(a)

A Diretoria de Pós-Graduação necessita planejar em conjunto com o Centro de Cultura Ponta Grossa Ltda – ME a sistemática de aplicação dos Exames de Suficiência em Inglês e Espanhol para os alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado, conforme aprovado pela Comissão de Pós-Graduação. Esses exames serão realizados no dia 28 de março de 2017, com início às 18h30min.

Solicitamos que os senhores enviem, impreterivelmente até o dia 02 de março de 2017, ofício à esta Diretoria informando:

<b>Nome do Aluno</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>Curso (1)</b>	<b>Idioma (2)</b>
----------------------	-----------	------------	------------------	-------------------

(1) Listar primeiramente todos os alunos de Doutorado e, na sequência, os de Mestrado.

(2) Explicitar se o programa exige suficiência em Inglês ou Espanhol para o aluno em questão.

Salientamos que, conforme o Inciso XII do Art. 36 da Resolução CEPE nº 20/2016, compete ao Colegiado do Programa “executar ou solicitar junto à PROPESP a realização do Exame de Proficiência ou Suficiência em Língua Estrangeira”. Portanto, o Programa que realizar o próprio Exame deve informar-nos, via ofício, que não necessita do apoio oferecido pela PROPESP por meio do convênio com Centro de Cultura Ponta Grossa Ltda – ME.

Sendo o que tínhamos a informar, agradecemos a colaboração de todos.

Atenciosamente

Prof. Dr. Adriel Ferreira da Fonseca  
Diretor de Pós-Graduação

**Aos Coordenadores de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu***